



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Comissão de Pesquisa e Inovação

Portaria CPqI-FDUSP/Nº01/2024

*Constitui o Comitê Interdepartamental
para análise de Projetos de Pesquisa e
Planos de Trabalho de candidatos ao
Programa de Pós-doutorado da FD-USP*

SHEILA CHRISTINA NEDER CEREZETTI, Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10 da Deliberação CPqI-FD Nº 01, de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE

I - Constituir o Comitê Interdepartamental para atuar na análise da pertinência dos Projeto de Pesquisa e dos Planos de Trabalho ao nível de pesquisa pós-doutoral no âmbito do Programa de Pós-Doutorado da FD-USP.

II - Designar para integrar referida Comissão, sob a presidência do Prof. Associado José Augusto Fontoura Costa, os docentes:

Prof. Associado Diogo Rosenthal Coutinho;

Prof. Dr. Rodrigo Broglia Mendes;

Prof. Dr. Vitor Schirato; e

Profa. Dra. Jessica Spondiado.

III - Para secretariar os trabalhos do Comitê de que trata a presente, fica nomeado, sem prejuízo das demais funções, o servidor Carlos Alberto Pereira Reis, secretário desta CPqI-FD.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Comissão de Pesquisa e Inovação

IV - O Comitê constituído por esta Portaria procederá a uma análise da pertinência dos Projetos de Pesquisa e dos Planos de Trabalho ao nível de pesquisa pós-doutoral, com ocultação dos nomes de candidatos(as) e supervisores(as). O Comitê avaliará se os documentos submetidos referem-se a propostas de pesquisa avançadas, a serem preferencialmente realizadas em grupos de pesquisa e que sejam capazes de promover e fortalecer a excelência científica da FD-USP. Para tanto, nos termos do Artigo 10 da Deliberação CPqI-FD Nº 01/2023, o Comitê não adentrará no mérito específico do tema proposto nem da sua articulação com a pesquisa desenvolvida nos Departamentos.

V - O Comitê deverá realizar a análise até 17 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos em trâmite no que couber.

São Paulo, 17 de abril de 2024.


Professora Dra. Sheila Christina Neder Cerezetti
Presidente da Comissão de Pesquisa